



PROCESSO N.º 29.04

PARECERES N.ºs 29.04

Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 02
29/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 5124 Data 30.12.03
Horário 20.00
Responsável

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "DURVALINO ROSEIRO COUTINHO" A GUARITA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica denominado como "Durvalino Roseiro Coutinho", a Guarita da Câmara Municipal de Assis.

Parágrafo Único - Sala esta reservada para fiscalização de entrada e saída de pessoas e veículos.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES EM, 16 DE FEVEREIRO DE 2004

Hermen Bergamasco Canton
Vereador - PSDB

Nilton Sebastião Fernandes Duarte
NILTON SEBASTIÃO FERNANDES DUARTE
Vereador

Isabel Cristina Moreli Bertogna
Vereadora - PMDB

Dr. Antonio Loureiro Sobral
Vereador - PP

Paulo Roberto Binato
Vereador - PSDB

AS COMISSÕES PERMANENTES
Justiça e Redação
Saúde, Ed. Cult. Esportes e Turismo
Câmara Municipal de Assis, 17.02.04

pt Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fis. n.º 03
Proc. 29/04
Presidente

Projeto de Resolução nº 06 /2004

Justificativa:

Durvalino Roseiro Coutinho, nascido em Maristela/SP aos 10/07/1907, faleceu em Assis dia 09/11/1989 aos 82 anos, casado com Julieta Ferreira Coutinho, já falecida, no ano de 1928. Gerou 9 filhos, dos quais ainda 7 são vivos.

Iniciou sua carreira ferroviária em Morro Alto, município de Itapetininga, no ano de 1922, como telegrafista aposentou-se em 1957, com 35 anos de serviços prestados na então saudosa Estrada de Ferro Sorocabana.

Ao longo de sua vida ferroviária chefiou várias estações da alta Sorocabana: Caiuá, Santo Anastácio, Presidente Prudente, Rubião Júnior, Botucatu, João Ramalho, Regente Feijó e por último Assis, onde chegou no ano de 1949.

Em Assis militou no PTN depois MDB e PMDB. Foi vereador por 2 vezes inclusive assumindo a Presidência da Câmara por algumas vezes. Foi contemporâneo de Tufi Jubran, Abílio Nogueira Duarte, José Santili Sobrinho, José Augusto Ribeiro, Thiago Ribeiro e tantos outros.

Pioneiro do início do desenvolvimento de Assis trabalhou junto com os políticos de sua época em benfeitorias, como o asfaltamento da Avenida 9 de Julho, calçamento da Avenida Rui Barbosa, canalização de águas pluviais e outras.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fls. n.º	04
Proc.	29/04
Presidente	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 /2004

JUSTIFICATIVA: -

DURVALINO ROSEIRO COUTINHO, exerceu a suplência pelo PTN, vindo a ser empossado titular do cargo no dia 18 de abril de 1961, na presidência do então Vereador João Aparecido da Mota, referente à 4ª legislatura, período de 01/01/1960 à 31/12/1963.

Foi combativo Vereador do Poder Legislativo Assisense e não poderíamos deixar de homenageá-lo, denominando uma das salas desta Casa de Leis.



Câmara Municipal de Assis

Fls. nº 05
Proc. 29/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/ 2.004 PARECER Nº 29/2004

Dispõe sobre a denominação de "Durvalino Roseiro Coutinho" a
Guarita da Câmara Municipal de Assis

Referido Projeto de Resolução Legislativa, é de autoria dos Vereadores Nilton S. Fernandes Duarte, Isabel Cristina M. Bertogna, Antonio Loureiro Sobral, Paulo Roberto Binato e Hermon Bergamasso Canton, e tem como objeto a dar o nome de "**Durvalino Roseiro Coutinho**", a Guarita da Câmara Municipal de Assis.

O presente Projeto de Resolução, encontra fundamento jurídico na alínea "g", do § 1º do artigo 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Assis, o qual estabelece que compete à Câmara Municipal, editar Resoluções, para regulamentar assuntos de sua economia e competência interna.

Isto posto, estando o referido Projeto de Resolução elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, somos do PARECER de que não existem quaisquer óbices de ordem legal e muito menos constitucional, para que o mesmo seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais.

Por fim, ressaltamos, que, para a sua aprovação, será necessário o "quorum de maioria absoluta", ou seja, 09 (nove) votos favoráveis.

Este é o nosso parecer.

Assis, 20 de fevereiro de 2.004.


José Benedito Chiqueto
Procurador Jurídico


Edilson Eduardo Orlando
Assessor Técnico Jurídico